

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2320249020190430103403

Processo 0800053-38.2019.8.23.0010 - (117 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência					
Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor					
Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					

31 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 31

500 por pág. **1**

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE			
31	30/04/2019 10:34:03	Cumprimento de intimação - Referente ao evento EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO-ACOLHIDOS (15/04/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO, Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	Público
		31.1 Arquivo: Petição 31.2 Arquivo: GUIA DE DEPOSITO	2558306JUNTADADEHONORARIOSPERICIAISJUR01.PDF 2558306JUNTADADEHONORARIOSPERICIAISJURAnexo01.PDF
30	26/04/2019 00:03:52	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de SILDOMAR GUIMARÃES DE PINHO) em 25/04/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 26) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO-ACOLHIDOS (15/04/2019) e ao evento de expedição seq. 27.	SISTEMA CNJ
29	16/04/2019 14:28:29	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 16/04/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 26) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO-ACOLHIDOS (15/04/2019) e ao evento de expedição seq. 28.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
28	15/04/2019 13:18:13	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO-ACOLHIDOS (15/04/2019)	Graciela Joanice Pacheco Rodrigues Analista Judiciário
27	15/04/2019 13:18:13	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de SILDOMAR GUIMARÃES DE PINHO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO-ACOLHIDOS (15/04/2019)	Graciela Joanice Pacheco Rodrigues Analista Judiciário
[+]	26	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO-ACOLHIDOS	JARBAS LACERDA DE MIRANDA Magistrado
[+]	25	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE CONCLUSOS PARA SENTENCA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador ALDENEIDE NUNES DE SOUSA



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 0800053-38.2019.8.23.0010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SILDOMAR GUIMARAES DE PINHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Certificada a ausência imotivada da parte autora à perícia, requer a expedição de **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante do valor depositado**, e seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.** (gestora dos Consórcios do Seguro DPVAT nos termos do art. 5º, §3º, da Resolução CNSP de nº 154), CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na **conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos do art. 906, parágrafo único, do CPC.

Termo em que,
Pede Juntada.

NATAL, 25 de abril de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

SIVIRINO PAULI
101-B OAB/RR



Nº DA PARCELA	0	DATA DO DEPÓSITO	24/04/2019	AGÊNCIA (PREF / DV)	3797
DATA DA GUIA	24/04/2019	Nº DA GUIA	2558306	TIPO DE JUSTIÇA	ESTADUAL
COMARCA	BOA VISTA	Nº DO PROCESSO	08000533820198230010	TRIBUNAL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SILDOMAR GUIMARAES DE PINHO	ÓRGÃO/VARÁ	4 VARA CIVEL RESIDUAL	DEPOSITANTE	RÉU
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	TIPO DE PESSOA	Jurídico	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	400,00
E93FCE0D0629036A	E93FCE0D0629036A	CPF / CNPJ			